

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	705	1054	Novembro	0,00	152.000,01	152.000,01
Total				0,00	152.000,01	152.000,01

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1505 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.09.272.0002.2.015	3.3.91.97	000	8.200.000,00
TOTAL			8.200.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.09.272.0002.2.021	3.1.91.13	000	8.200.000,00
TOTAL			8.200.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Novembro	2.716.000,00	8.200.000,00	10.916.000,00
Total				2.716.000,00	8.200.000,00	10.916.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09	260	000	Dezembro	11.499.000,00	8.200.000,00	3.299.000,00
Total				11.499.000,00	8.200.000,00	3.299.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1510 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2023-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal nº 12.700, de 03 de maio de 2018, considerando o processo Sei nº 19.020.171917/2023-82,

DECRETA:

Art. 1º São designados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2023-2025:

§ 1º Para a representação do Poder Público:

I. Poder Público Municipal:

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)

Titular: Amanda Cristina Andrello Costa
Suplente: Viviane Fernandes

2. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Titular: Emília Vella Falleiros Neta
Suplente: Fabiane Medeiros

3. Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Beatriz Lourenço Nunes

Suplente: Renata Perucelo Romero

4. Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Titular: Luciane Antonietti

Suplente: Vânia Cristina S. Alcantara

5. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

Titular: : Fábio Issamu Arijj

Suplente: Anderson Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA)

II Poder Público Federal e Estadual afetos a área de segurança alimentar e nutricional:

1. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Titular: Ana Flávia de Oliveira

Suplente: Paulo de Tarso Carvalho

2. Instituto Federal do Paraná (IFPR):

Titular: Luiz Diego Marestoni

Suplente: Flávia Augusta Clochet da Silva

3. Instituto de Desenvolvimento Rural o Paraná (IAPAR-EMATER-IDR-PR):

Titular: Marli Candalaft Alcantara Parra Peres

Suplente: Cristina Celia Krawulski

§ 2º. Para a representação da Sociedade Civil Organizada:

I. Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé existentes no Município:

1. Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral:

Titular: Lenita José da Silva Riccetto

Suplente: Caio Sabino Silva Riccetto

2. União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (UNIMOL):

Titular: Natalia Cordeiro Lisboa

Suplente: Custódio Rodrigues do Amaral

3. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (ADECOL):

Titular: Maria Inez Gomes

4. Federação das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Estado do Paraná (FECAMPAR):

Titular: Sonia Oliveira da Silva

Suplente: Angelo Barreiros

II. Associações, Cooperativas, Organizações e Comunidades de Produtores da Agricultura Familiar:

1. Cooperativa Solidaria de Produção comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná (COAFAS):

Titular: Miguel Gomes Celestino

Suplente: Carlos Roberto Bento

2. Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana e Região (COCAFAT):

Titular: Rosemar Ferreira dos Santos

Suplente: Benedita Antonio de Oliveira

3. Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista (COPACON):

Titular: Tiago Aparecido Placidino

Suplente: Edelvan Carvalho

III. Movimento Sindical patronal, urbano e rural, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. Sindicato Rural Patronal de Londrina

Titular: Lilian Azevedo Miranda

2. Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Norte do Paraná (SINDPANP):

Titular: Alexandre Francovig

Suplente: Andréa Pistun Esteves Francovig

IV. Movimento Sindical de Trabalhadores Urbano e Rural com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. União Geral dos Trabalhadores (UGT):

Titular: Edvaldo Viana

Suplente: João Maria Cabral

2. Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Merenda Escolar Terceirizada, Cozinhas e Restaurantes Industriais do Estado do Paraná (SINTERC/PR):

Titular: Dóris Andrade da Cruz

Suplente: Thays Moraes Santos

V. Associações de Classe e Conselhos Profissionais de atuação vinculada à área de segurança alimentar e nutricional:

1. Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN8):

Titular: Kelly Franco de Lima

Suplente: Amanda Magnago Menon

VI. Organizações Privadas sem fins lucrativos, de serviço social autônomo e Instituições/Entidades similares com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. Serviço Social do Comércio / Mesa Brasil (SESC):

Titular: Rita de Cassia de Oliveira Rocha Silva
 Suplente: Lucilene Ferreira Gonçalves

VII. Instituições Privadas e Filantrópicas e Organizações não Governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego:

1. Cáritas Arquidiocesana de Londrina:

Titular: Juliana Silva Rocha

VIII. Instituições de Ensino Privado Técnico/Superior e de Pesquisa de atuação na área de segurança alimentar e nutricional:

1. Universidade Cesumar (UNICESUMAR):

Titular: Ana Beatriz Goes Fernandes Monteiro
 Suplente: Letícia Paviani

2. Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera:

Titular: Naiara Lourenço Mari
 Suplente: Flavia Maronesi

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 23 e 25 da Lei Municipal nº 12.700 de 03 de maio de 2018, ficam nomeados:

I. Presidente do CONSEA-LD - Kelly Franco de Lima.

II. Secretário Geral do CONSEA-LD o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - Reginaldo Cesar Choucino.

III. Secretária Executiva a servidora da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Viviane Fernandes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 1511 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.004753/2023-14, e

Considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de Setembro/2023, pertinente aos servidores integrante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentar, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes dos Editais nº 12/2023, 13/2023 e 14/2023 - IPPUL,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 1511/2023 - ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
100340	ALEXANDER MARCHIORI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100366	CARINA FERREIRA BARROS NOGUEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100420	CAROLINE NASCIMENTO BENEK	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100358	JEFFERSON EDUARDO CALLEGARI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100790	JACKELINE MESSIAS BAGANHA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO	5	I	1	5	II	1	1/10/2023
100331	JOÃO LUCAS MOVIO	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100382	RACHEL ZEKVEL DAHER	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100390	REINALDO ANTONIO FANTI FILHO	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	II	5	32	III	5	1/10/2023
100803	TATIANE MARQUES DE NÓBREGA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	II	5	6	III	5	1/10/2023